



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 03 de junho de 2025.

Ofício CMC Nº 393/2025.

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Gabinete do Governador do Estado do Espírito Santo

REF. Remessa (FAZ)

Excelentíssimo Senhor Governador,

Vimos por intermédio do presente com fulcro em preceitos legais e constitucionais, encaminhar **cópia da Indicação nº 1095/2025, de autoria do Vereador Marcelo Carvalho Pretti**, apresentada na Sessão Ordinária do dia 02 de junho de 2025, para que se digne adotar as medidas cabíveis.

Sendo só, para o momento, reiteramos as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,


FELIPPE COUTINHO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Sr.:
José Renato Casagrande
Governador do Estado do Espírito Santo

